

nea, Conceipção, e Ilha de São Sebastião, apenas foi hua provizão, até o presente p.^a hua destas Villas, e se ordenou as Camaras de cada hũa dellas cobrassem dos serventuarios dos d.^{os} officios, os novos direitos, q' devessem conforme as novas avaliações, q' fes o Dez.^{or} Ouv.^{or} g.^l Manoel de Mello Godinho Manso, declarandosse em cada hua das cartas, o q' devião pagar, e p.^a constar do refferido fis esta declaração. São Paulo 7 de Dezembro de 1724.—*Gervazio Leyte Rebello.*

Reg.^o de hua Carta escrita ao Gov.^{or} de S.^{tas} Ant.^o Gayozo Nageirol
p.^a remeter as cartas sobre os novos direitos a todas as Villas
da Costa do mar.

Com esta remeto a V. S. honze cartas do serviço de S. Mag.^e q' Deos g.^{do} em q' entrão duas p.^a o D.^r Juis de fora, e Prov.^{or} da fazenda dessa praça, e hé conveniente, se remetão logo as nove p.^a as Villas da Costa do mar, cada hua a q' pertence, as quaes V. S. fará passar logo pellos primeiros Mestres de embarcações, ou pessoas seguras, q' sahirem dessa praça, p.^a as ditas Villas; passando recibo da sua entrega, e as pessoas, q' se encarregarem desta delligencia hão de trazer certidão a V. S. das suas entregas dos escrivães das

